IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

DECLARAÇÃO

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS,** com sede na Rua Porto Alegre, nº 1.221, em Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CGC/MF nº 51.274.850/0001-19, neste ato representada por seu provedor Sr. Mauro Bernardino Alves, declara para os devidos fins que o **Centro de Apoio Psicossocial – CAPS** cumpriu as metas do 1° quadrimestre objetivadas no Plano de Trabalho de 2020, conforme documento anexo.

Por ser verdade e para maior clareza, assino a presente declaração.

Junqueirópolis, 08 de Maio de 2020.

Irm. da Santa Casa de Mis.
de Junqueirópolis
Mauro Bernardino Alves
Provedor – CPF 272.917.458-37

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

INDICADOR DE METAS QUANTITATIVAS ATINGIDAS NO ANO DE 2020 - CAPS I

INDICADORES	META 2020	1° QUADRIMESTRE
Garantir atendimento e acompanhamento dos usuários portadores de transtornos mentais que permanecem em tratamento do Centro de Atenção Psicossocial.	100%	**100%**
Ofertar tratamento psicológico e terapêutico aos usuários conforme plano terapêutico singular e coletivo.	100%	**100%**
Diminuir a reincidência de internação nos hospitais psiquiátricos.	10%	**2%**
Diminuir o uso de psicotrópicos, uma vez que os pacientes estarão participando de atividades terapeutas e ocupacionais e encaminhados para o grupo de atividade.	3%	**1%**
Aumentar a porcentagem de alta dos usuários do centro de Atenção Psicossocial para realizar acompanhamento clínico na Atenção Básica e/ou Ambulatório de Saúde Mental.	10%	**4%**
Oferecer refeições aos usuários que freqüentam diariamente e em período integral e ou parcial.	100%	**100%**
Garantir o acesso aos usuários encaminhados para oficinas terapêuticas conforme plano terapêutico singular – PTS.	100%	**100%**
Ofertar reuniões quadrimestrais aos familiares e/ou responsáveis pelos usuários para fortalecimento de laços.	100%	**100%**
Garantir acolhimento inicial a toda clientela que procurar ou que sejam encaminhadas para o Centro de Atenção Psicossocial.	100%	**100%**
Ofertar AVD (Atividades de Vida Diária) para os usuários, como o objetivo de reinserção na comunidade e fortalecimento dos laços comunitários.	50%	**50%**

Junqueirópolis, 08 de Maio de 2020.

Irm. da Santa Casa de Mis.
de Junqueirópolis
Mauro Bernardino Alves
Provedor – CPF 272.917.458-37